



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2019.

*Autores: Vereador Prof. Max, Vereador Leonardo Andrade, Vereador Marcelo Biriba e Vereador Vandinho da Gráfica.*

*Ementa: "Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita e dá outras providências"*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

*Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita ao Excelentíssimo Governador Wilson Witzel.*

*Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.*

*Câmara Municipal de Mesquita, 05 de Setembro de 2019.*

*Saint Clair Esperança Passos  
Presidente*